



DECRETO Nº 277/2020

“Concede Adicional Especial por Tempo de Serviço ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 138, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1.975/2012 e com respaldo nos pareceres técnicos e jurídico, e deferimento, constantes do protocolo administrativo nº 3364/2020;

DECRETA

- Art. 1º** - Fica concedido Adicional Especial de Tempo de Serviço, no percentual de 6% (seis por cento) ao servidor **Abel Mahulak**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Motorista*, tendo em vista o servidor ter completado 32 (trinta e dois) anos de serviços ininterruptos ao Município, conforme demonstrado em documentos anexos ao protocolo nº 3364/2020.
- Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento do protocolo administrativo sob nº 3364, de 12/05/2020.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de maio de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração